

SUSTENTABILIDADE: CAMINHO PARA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DA PRESERVAÇÃO DA VIDA PARA GERAÇÕES FUTURAS

CÊGA, Anderson
Associação Cultural e Educacional de Garça

TAVRES, Guilherme
Associação Cultural e Educacional de Garça

RESUMO

Este trabalho possui a aspiração de verificar a sustentabilidade como caminho do futuro em parceria com o desenvolvimento em todos os setores, com base em estratégias internacionais e de novas oportunidades de sustentabilidade em diferentes seguimentos da sociedade. E por fim, a conscientização de que a sustentabilidade é o caminho para a recuperação dos recursos naturais e a preservação da vida das gerações futura.

Palavras chaves: Meio ambiente; sustentabilidade; desenvolvimento; oportunidade.

Direito Ambiental

ABSTRACT

This work possesss the aspiration to verify the sustentabilidade as way of the future in partnership with the development in all the sectors, on the basis of international strategies and of new chances of sustentabilidade in different pursuings of the society. E finally, the awareness of that the sustentabilidade is the way for the recovery of the natural resources and the preservation of the life of the generations future.

KEYWORDS: Environment; sustentabilidade; development; chance.

1. INTRODUÇÃO

A devastação do meio ambiente tem levado o Estado a repartir, com a sociedade, a responsabilidade pela proteção ambiental, que deixou de pertencer ao domínio exclusivamente público, passando também ao domínio privado. O dever de proteger o meio ambiente é cada vez mais compartilhado entre o Poder Público e os cidadãos. Isso implica o surgimento de um novo Estado e de uma nova cidadania,

que têm plena consciência da devastação ambiental, planetária e indiscriminada, provocada pelo desenvolvimento, aspirando assim a novos valores como a ética pela vida, o uso racional e solidário dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico e a preservação do patrimônio genético. Com o passar dos séculos a humanidade vem se dando conta das contradições do mundo moderno. A mesma tomou consciência de que o processo de modernização do mundo era e é um problema que deve ser superado e equilibrado com a ajuda de todos os cidadãos, do poder público, enfim na conscientização de toda a humanidade. Por isso, tem-se a necessidade de buscar soluções criativas para solucionar esses problemas, deixando claro que não existem soluções simples para a complexa confusão criada pelo homem, mas que as mesmas devem existir. É preciso que o homem perceba que não o dono da Terra, ao contrário o mesmo depende dela (pois é extremamente dependente das relações ecossistêmicas), e precisa fazer o possível para equilibrar o crescimento econômico e o meio ambiente. Os novos paradigmas ambientais, apesar de não terem ainda sido incorporados ao sistema em que se vive podem dar inspiração aos modernos processos de mudanças, para uma sociedade melhor e realmente preocupada com as questões atinentes ao meio ambiente. Vive-se num período de transição, que revela nas múltiplas dimensões de uma crise decorrente do esgotamento do paradigma dominante se percebe a emergência na busca de novos paradigmas e de novas soluções para o problema. Existe forma de chegar ao desenvolvimento sustentável, basta que o homem deixe de lado a visão mecanicista arraigada em seu ser e, que abra mão do poder para a busca do equilíbrio, entre ele e a natureza, e para a busca do desenvolvimento sustentável.

1.1 SUSTENTABILIDADE: SUAS RAÍZES

Numa sociedade marcada por diversas crises civilizatórias da humanidade, surge a sustentabilidade que vem questionar a racionalidade humana e os diversos paradigmas dominantes que formaram e legitimaram o crescimento econômico deixando em segundo plano a natureza. Assim, a palavra sustentável, originária do latim sus-tenere, é usada em inglês desde 1920. Nas últimas décadas foi esporadicamente empregada em relação ao uso da terra, dos recursos bióticos,

florestais e dos recursos pesqueiros. Mas a partir dos meados dos anos 80, termo sustentável passa a ser empregado com maior frequência, assumindo também dimensões econômicas e sócio-ambientais. O princípio do desenvolvimento sustentável encontra amparo no art. 225, caput, da Constituição Federal e na Conferência de Estocolmo de 1972. Vinte anos depois, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro/92, em seu primeiro princípio, estatui: os seres humanos devem estar no centro das preocupações no que diz respeito ao desenvolvimento sustentado. Todos têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza. O Poder Público e a coletividade devem, como dever de ambos, cooperar para a formulação e execução da política ambiental. Sendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado um bem coletivo transnacional, logicamente a sua defesa e preservação passam pela cooperação entre os entes da Federação e pela conscientização das pessoas e dos países através de políticas ambientais internacionais. Desenvolvimento sustentável é, antes de tudo, conscientizar o indivíduo e a coletividade a agir de modo que as gerações futuras tenham as mesmas possibilidades de realização que temos hoje, que encontrem recursos naturais como as presentes gerações encontraram. O desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações presentes, sem correr o risco de as gerações futuras não poderem satisfazer as suas necessidades. Por fim, a sustentabilidade é um repensar do desenvolvimento econômico com alternativas como o desenvolvimento sustentável e o ecodesenvolvimento, cuja característica principal consiste na possível e desejável conciliação entre o desenvolvimento, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, três metas indispensáveis.

1.2 O RECONHECIMENTO DE OPORTUNIDADES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No entender de muitos, o desenvolvimento sustentável é uma oficina, ou seja, um processo que leva a discutir sobre projetos políticos, soluções econômicas e idéias. Seria falso não dar o devido valor aos progressos isolados alcançados em alguns países, como, por exemplo, na defesa do clima e nas soluções econômicas para a

defesa ambiental. Mas ainda se está longe de poder dizer que nosso desenvolvimento ecológico, econômico, cultural e social seja realmente sustentável. Alguns políticos, representantes dos interesses tanto do poder econômico como político, jornalistas e ativistas do meio ambiente demonstram ceticismo frente à política de sustentabilidade. O esforço por sustentabilidade abre chances que ainda não foram devidamente reconhecidas: chances de conseguir e aumentar a competência para modelar a transformação social. Neste sentido, o desenvolvimento sustentável necessita da participação política, de assunção de responsabilidade, de desenvolvimento de novas idéias e de superação das costumeiras lutas de trincheiras dos lobistas políticos. Escreve Edis Milaré: “Espera-se que esta nova mentalidade resulte numa política clara e abrangente, que envolva a atuação conjunta de governo, empresários e comunidade, com o intuito de coibir as agressões inseqüentes e contínuas ao meio ambiente.” Alguns exemplos mundiais de sustentabilidade: a política energética, a lei das energias renováveis, os decretos sobre biomassa e de economia de energia e, finalmente, a renúncia à energia nuclear dão impulsos ao aproveitamento ativo e passivo de fontes de energia nuclear renovável. Muitas e muitas perguntas ficam sem resposta: Em quais fontes primárias de energia se terá que apostar no futuro? Que papel podem desempenhar as energias renováveis? Como se poderão satisfazer as necessidades de energia com um mínimo de energia? Como se podem mudar modelos de consumo de energia? Verifica-se que, para tornar compreensível a política de sustentabilidade, para diferenciar pessoas na direção certa de caminhos errôneos e, finalmente, para explicar plasticamente do que se trata, o Desenvolvimento Sustentável, é recomendável que se quantifiquem seus objetivos referentes à energia, à agricultura, ao meio ambiente, a alimentação e à mobilidade e se façam deles os ângulos de uma estratégia nacional de sustentabilidade. José Carlos Barbieri, sugere assim como outros autores quando se referem às estratégias de mudanças da Agenda 21, que os objetivos de política energética trata sobretudo da redução de 40 por cento das emissões de dióxido de carbono até o ano de 2020 frente a 1990 e de uma nova ofensiva de eficiência que leve a até 3 por cento ao ano de eficiência, do abandono da subvenção do carvão até 2010 e do

desenvolvimento de energias renováveis. Principalmente, a cessação do abastecimento de energia das usinas nucleares hoje existentes, significa um novo desafio na política de energia, inovação, meio ambiente e economia. Uma agronomia empresarial sustentável deverá ser feita por famílias de camponeses e agricultores. Ao lado da produção de meios alimentícios saudáveis num meio ambiente intacto, deverão surgir outros ramos empresariais de futuro e fontes adicionais de rendimento para o desenvolvimento das áreas rurais. O setor do trânsito tem que contribuir para a redução de dióxido de carbono.

1.3 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Para Edis Milaré, vida sustentável é: “Viver de forma sustentável implica aceitação do dever da busca de harmonia com as outras pessoas e com a natureza, no contexto do Direito natural e do Direito Positivo.” Não viver à custa dos recursos essenciais às gerações futuras, é um dos princípios do desenvolvimento sustentável. O desafio para a política e a sociedade consiste em assumir responsabilidade pelas gerações futuras sem negligenciar as necessidades da geração de hoje. Sendo assim, tem-se a obrigação de usar nossa capacidade inventiva e criativa para encontrar caminhos que levem a esse objetivo. A sustentabilidade é o princípio básico presente em todos os setores da nossa política de reforma, desde a consolidação do orçamento, passando pela reforma tributária, a lei do patrimônio na velhice, a educação e a pesquisa, até à nova orientação da energia e da agricultura. Igualmente extenso é o espectro temático da estratégia de sustentabilidade: trata-se da justiça frente às gerações, da união social, da qualidade de vida e da responsabilidade internacional. A sustentabilidade é uma estratégia de modernização, a qual abarca um enorme potencial de inovação para a economia, o meio ambiente e a sociedade. Nossa intenção é explorar esse potencial. A sustentabilidade não pode ser decretada pelo Estado, mas sim planejada e sugerida, através de campanhas, divulgações, incentivos fiscais. E terá sucesso se os agentes da economia, da sociedade e da política fizerem desse assunto o seu próprio lema, pois “sustentabilidade” significa não fazer uso abusivo dos recursos naturais, econômicos e financeiros à custa das gerações futuras”. A sociedade, os indivíduos

estão tomando consciência, se bem que vagarosamente, de que o desenvolvimento de um país não pode continuar sendo feito à custa dos outros países como, por exemplo: “Ecosistema mata: As florestas cobrem um quarto da superfície de terras, sendo sumamente importantes para o equilíbrio ecológico da Terra. Todavia, 15 milhões de hectares de mata são destruídos anualmente;

Globalização: Uma grande parte da humanidade está excluída da participação no desenvolvimento positivo da globalização. Muitos países não estão suficientemente integrados na competição internacional;

Pobreza: A fome obriga muitas pessoas a fazer uso abusivo de recursos naturais sensíveis;

Biodiversidade: A diversidade de espécies animais e vegetais tem função central na sobrevivência global. Até agora, 50 espécies desaparecem irreversivelmente todos os dias;

Energia/água: O consumo de energia fóssil e de água potável está aumentando, sendo que milhões de pessoas ainda têm difícil acesso a essas reservas;

Desertificação: A destruição do solo, da água e da vegetação afeta quase 70 por cento de todas as regiões áridas da Terra. Sobrepastoreio, uso abusivo, desmatamento e irrigação errada são algumas das causas.

A humanidade deve buscar soluções criativas para os problemas existentes, tudo pode ser solucionado, basta que o homem sai da zona de conforto que se encontra e busque a ruptura de paradigmas em todas as esferas, tanto sociais, políticas, econômicas, culturais, etc.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A humanidade, no século XXI, vive uma crise ambiental em suas sociedades, marcada pela ingerência do homem no meio ambiente. Entra-se na história, com um período de expansão tecnológica e científica amplo, com descobertas geniais, mas com o legado de um desequilíbrio ambiental que ameaça a continuidade da vida dos seres humanos no planeta Terra. O homem se volta a uma visão antropocêntrica – cartesiana /mecanicista – esquecendo-se de viver em harmonia com a natureza/meio ambiente que é seu berço, pois, sem o mesmo não existiria a vida.

Esse mesmo homem trava batalhas homéricas na busca do desenvolvimento e do crescimento em suas diversas dimensões deixando de lado questões de fundamental importância, como a preservação da natureza e de seus recursos. Assim, a racionalidade econômica e a busca de poder em suas diversas faces, potencializaram-se uma devastadora ameaça aos ecossistemas naturais. O desenvolvimento econômico provoca destruições não somente das condições fundamentais da sustentabilidade, mas também, dos estímulos de bens de consumo e dos bens naturais. Dessa maneira, o atual modelo econômico gera um processo de crescimento baseado num consumo desordenado e na estimulação da destruição das condições ecológicas de sobrevivência. Esse consumo levanta uma fortes dificuldades na busca da sustentabilidade. É preciso que haja uma forte conscientização voltada para a educação ambiental, desde os ensinamentos fundamentais até o superior. A educação é base de uma sociedade equilibrada e economicamente desenvolvida. Portanto, a sustentabilidade depende de políticas de governo comprometidas em conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a equidade social, procurando assim atender às necessidades das gerações atuais e futuras, além da preservação do planeta em sua integralidade. São necessárias mudanças fundamentais urgentes se quiser-se evitar a destruição, é preciso um governo compromissado com a defesa ecológica e com o homem; um planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais; um controle rígido sobre a poluição industrial, como por exemplo, o despejo de dejetos nas águas, a poluição do ar, entre outros. Indo além, é preciso a criação de reservas florestais e de uma política florestal, que conserve as diversidades biológicas, levando a comunidade a ser parceira ativa na realização dessa política, além de fiscalizadora da fauna e da flora. É necessária, também, a melhoria das condições de vida e trabalho das populações menos favorecidas, lhes dando condições de saúde, um acesso à educação nos três níveis de ensino, a cultura e ao lazer. Vê-se que a melhor forma de tratar essa questão é assegurar a participação de todos os cidadãos interessados, tanto em nível nacional como internacional, pois é preciso que exista integração entre as nações.

3. BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 3.ed., Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- CANOTILLO, José Joaquim Gomes. Proteção do Meio Ambiente. Portugal, Coimbra, Livraria Almedina, 1999.
- DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. São Paulo: Max Limond, 1997.
- FERRAZ, Sérgio. Responsabilidade Civil por Dano Ecológico. Revista de Direito Público. São Paulo, 1977.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2001.
- FREITAS, Vladimir Passos de. Direito Administrativo e Meio Ambiente. 2. ed., Curitiba: Juruá, 1998.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Bases Epistemológicas da Questão Ambiental: o Método “ Meio Ambiente e Ciências Humanas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.